

a) Dr. José Miraglia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra

Ato 46-26 (Sem. 5.º 6.º)

O Dr. José Miraglia, Prefeito Municipal de Ilapui, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que com a anexação do Distrito da Floresta ficou aumentado o serviço da Secretaria e Contabilidade;

Considerando que alguns funcionários têm vencimentos diminutos;

Considerando que a melhoria de vencimentos estimula o funcionario no desempenho das suas funções;

Considerando ser de justiça melhorar os vencimentos de diversos funcionarios que se tem mostrado zelosos no cumprimento das suas atribuições;

Resolve:

Art.º 1.º - Ficam majorados de 300\$000 para 400\$000 os vencimentos mensais do Contador;

Art.º 2.º - Ficam majorados de 300\$000 para 350\$000 os vencimentos mensais do Secretario;

Art.º 3.º - Ficam majorados de 250\$000 para 300\$000 mensais os vencimentos do Encarregado;

Art.º 4.º - Ficam majorados de 200\$000 para 250\$000 os vencimentos mensais do Porteiro;

Art.º 5.º - Ficam majorados de 175\$000 para 200\$000 mensais os vencimentos dos professores municipais.

Art.º 6.º - Este ato entrara em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1940.

Art.º 7.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ilapui, 31 de Julho de 1939.

a) Dr. José Miraglia
Prefeito Municipal